



Lei nº 2.534-GP/2026

Em, 28 de abril de 2.026.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Nova Mamoré a doação de terreno público à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Nova Mamoré Viver Sustentável - ASCATANM e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou, e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a DOAÇÃO do Lote Urbano nº 18 da Quadra nº 1.23 na Avenida Tancredo Neves com a Avenida Antônio Lucas de Araújo, medindo 14 x30 no Bairro Nova Redenção, no Município de Nova Mamoré-RO, em favor da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Nova Mamoré Viver Sustentável - ASCATANM, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o nº 51.179.963/0001-35, com sede à Av. Eduardo Correia de Araújo nº 3445 Bairro São José, CEP: 76.857-000, Município de Nova Mamoré-RO.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei destina-se, exclusivamente, à instalação da sede da referida entidade e à Construção de um Galpão de Reciclagem.

Parágrafo único. A finalidade da doação visa otimizar a gestão de resíduos sólidos no município, em estrita observância às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).





Art. 3º O imóvel objeto da doação reverterá ao patrimônio público municipal caso, no prazo de 3 anos, não seja dada ao bem a destinação prevista no Art. 2º, ou se houver a dissolução da entidade beneficiária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 28 de abril de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	2534	28/04/2026

ID: 355466	Processo	Documento
CRC: 8B742C71		
Processo: 1-1351/2026		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 28/04/2026 16:00:38	Finalização: 28/04/2026 16:03:31	

MD5: 9EC9A5B3F6E69AA5B12396B301DAD534
SHA256: 6446E53B7F9279D517CEA2F4E6414B2101230E1D9078F009E35F99FAED921418

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo do Município de Nova Mamoré a doação de terreno público à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Nova Mamoré Viver Sustentável - ASCATANM e dá outras providências.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	28/04/2026 16:00:38
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DOAÇÃO	28/04/2026 16:00:38
--------	---------------------

CIENTES

FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	28/04/2026 17:13:19
LAURA OLIVEIRA VIANA DE CARVALHO	29/04/2026 08:57:27
ADALTO FERREIRA DA SILVA	30/04/2026 09:07:12
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	30/04/2026 09:46:52
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	30/04/2026 09:55:46
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	30/04/2026 10:02:39

ANEXOS

Publicação AROM - LEI 2534	30/04/2026	356988
----------------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	28/04/2026 17:14:33
--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 355466 e o CRC 8B742C71.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.534-GP/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Lei nº 2.534-GP/2026 Em, 28 de abril de 2026.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Nova Mamoré a doação de terreno público à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Nova Mamoré Viver Sustentável - ASCATANM e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou, e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a DOAÇÃO do Lote Urbano nº 18 da Quadra nº 1.23 na Avenida Tancredo Neves com a Avenida Antônio Lucas de Araújo, medindo 14 x30 no Bairro Nova Redenção, no Município de Nova Mamoré-RO, em favor da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Nova Mamoré Viver Sustentável - ASCATANM, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o nº 51.179.963/0001-35, com sede à Av. Eduardo Correia de Araújo nº 3445 Bairro São José, CEP: 76.857-000, Município de Nova Mamoré-RO.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei destina-se, exclusivamente, à instalação da sede da referida entidade e à Construção de um Galpão de Reciclagem.

Parágrafo único. A finalidade da doação visa otimizar a gestão de resíduos sólidos no município, em estrita observância às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

Art. 3º O imóvel objeto da doação reverterá ao patrimônio público municipal caso, no prazo de 3 anos, não seja dada ao bem a destinação prevista no Art. 2º, ou se houver a dissolução da entidade beneficiária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 28 de abril de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:1E1F3931

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/04/2026. Edição 4223
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>







Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Publicação	Identificação/Número AROM - LEI 2534	Data 30/04/2026
--	--	---------------------------

ID: 356988	Processo	Documento
CRC: 040C593A		
Processo: 1-1351/2026		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 30/04/2026 09:03:28	Finalização: 30/04/2026 09:04:14	

MD5: **AE86EEDD615F3E246F9C359AE9017AC9**

SHA256: **F842D13F8E4FE211B9CC3015456957CA3181DE6C0A2586AAAC9350763973ACFB**

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo do Município de Nova Mamoré a doação de terreno público à Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Nova Mamoré Viver Sustentável - ASCATANM e dá outras providências.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	30/04/2026 09:03:28
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DOAÇÃO	30/04/2026 09:03:28
--------	---------------------

CIENTES

ADALTO FERREIRA DA SILVA	30/04/2026 09:07:15
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	30/04/2026 09:42:58
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	30/04/2026 09:55:35
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	30/04/2026 10:02:40

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2534	28/04/2026	355466
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 356988 e o CRC 040C593A.